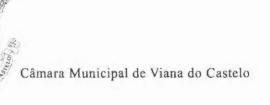


CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO
JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
DO CASTELO
Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do
Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo
emitiu em 12 de junho de 2019 , CARLA PATRÍCIA FERREIRA ARIEIRA, contribuinte número
226519724 e JOSÉ ANTÓNIO RATOLA FREITAS TEIXEIRA , contribuinte número
162604777, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 24 (vinte e quatro), emitido
por esta Câmara Municipal no dia 15 de janeiro de 1975, a favor de PEREIRAS & RIBEIRO,
através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em CORGO, lugar
de ${f CABEDELO}$ , freguesia de ${f DARQUE}$ , deste concelho, as quais foram aprovadas por
despachos de despachos de 26 de dezembro de 2018, 04 de abril de 2019 e 11 de junho de
2019, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento
Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada
pelo Presidente da Câmara.
O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal
As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 2560, descrito na Conservatória
do Registo Predial sob o número 2784 da referida freguesia e são as seguintes:
1. A área de implantação do Lote 23 passa a ser de 266,90 m²,
2. A área de construção do Lote 23 passa a ser de 546,50 m²
Não há obras de urbanização a realizar
Não há cedências ao domínio público
As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de
construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa
ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo
Não há outras alterações às condições daquele alvará
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos
no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 12 de junho de 2019
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



ADILOT. 1/18

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 12 de
junho de 2019, CARLA PATRÍCIA FERREIRA ARIEIRA, contribuinte número 226519724 e
JOSÉ ANTÓNIO RATOLA FREITAS TEIXEIRA , contribuinte número 162604777, o presente
aditamento ao alvará de loteamento número 24 (vinte e quatro), emitido por esta Câmara
Municipal no dia 15 de janeiro de 1975, a favor de PEREIRAS & RIBEIRO, através do qual são
licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em CORGO, lugar de CABEDELO,
freguesia de DARQUE, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de
despachos de 26 de dezembro de 2018, 04 de abril de 2019 e 11 de junho de 2019, do
Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento
Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada
pelo Presidente da Câmara
O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal
As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 2560, descrito na
Conservatória do Registo Predial sob o número 2784 da referida freguesia e são as seguintes:-
1. A área de implantação do Lote 23 passa a ser de 266,90 m²
2. A área de construção do Lote 23 passa a ser de 546,50 m²
Não há obras de urbanização a realizar
Não há cedências ao domínio público
Não há outras alterações às condições daquele alvará
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos
no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 12 de junho de 2019
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,